

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 26/2026**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 05 de maio 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada no serviço de nutrição e alimentação balanceada, englobando preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico - sanitárias adequadas, a fim de suprir a demanda de alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino nas 425 unidades escolares, de acordo com especificações e quantitativos estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 24 de abril de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

AVISO DE COTAÇÃO 27/2026

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador - SMED, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 29 de abril de 2026, cotação de preço para contratação de empresa especializada na intermediação ou agenciamento de serviço de transporte de passageiros por demanda, via aplicativo customizável, web e móvel, com apoio operacional e tratamento de dados, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência Próprio.

Os interessados deverão entrar em contato, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, para solicitação do referido termo de referência com especificações objeto da contratação, bem como para quaisquer esclarecimentos de dúvidas, que se necessário.

Salvador 24 de abril de 2026.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ALIMENTAR INFANTIL P/ ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS LACTENTES ATÉ 6º MÊS, DIETA ALIMENTAR INFANTIL P/ ATENDER NECESSIDADES NUTRICIONAIS LACTENTES 2º SEMESTRE VIDA (06 A 12 MESES)**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 053/2026 - PROC. Nº 48798/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de abril de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando o Termo de Fomento nº 011/2024, celebrado pelo Município do Salvador, através desta SPMJ, e o Instituto Social de Proteção e Apoio às Crianças e Adolescentes (ISPACA) - CNPJ 37.551.866/0001-09, com vistas à execução do projeto Crescer, Sorrir e Brincar, publicado em DOM nº 8.591 de 03 de agosto de 2023;

Considerando o RELATÓRIO assinado pela gestora da parceria, Sra. CARLA SOARES MIRANDA, presente em processo eletrônico nº 85822/2025, apontando que há indícios de omissão no dever de prestar contas, bem como a inexecução do objeto da parceria, conforme verificado em visitas técnicas in loco;

Considerando que a referida OSC e sua representante legal foram notificados por esta Secretaria, por meio do DOM nº 9.036, de 24 a 26/05/2025, para se manifestar quanto às prestações de contas pendentes e quanto à execução da parceria, bem como notificada e advertida pela Gestora de Parceria;

Considerando que a Gestora de Parceria informou que não foi apresentada resposta, tampouco se manifestou junto à SPMJ;

Considerando o dispositivo legal Decreto Municipal nº 25.802/2015 em seu artigo 5º que disciplina que antes da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE, deve-se adotar providências para caracterização e elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos,

nas seguintes hipóteses: I - Omissão no dever de prestar contas, independentemente de qualquer outro fator relacionado à execução do convênio, contrato de repasse ou instrumento congêneres;

Considerando que os relatórios presentes no PR eletrônico nº 85822/2025, são suficientes para o preconizado no art. 7º do Decreto Municipal nº 25.802/2015;

RESOLVE:

Notificar a Organização da Sociedade Civil, Instituto Social de Proteção e Apoio às Crianças e Adolescentes - ISPACA e a respectiva presidente da época de assinatura do termo, Sra. ISABEL MOREIRA ALVES, sobre a inclusão de pendências no Cadin Municipal, a partir da publicação, de forma atualizada e corrigida monetariamente, referente ao valor do repasse da 1ª parcela creditado no dia 21/11/2024 na conta do referido Termo de Fomento nº 011/2024 - Projeto Crescer, Sorrir, Brincar - no valor de R\$ 137.560,73, a conta do FMDCA, Banco do Brasil (001), Agência 3832-6, Conta Corrente nº 930153-4 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

A decisão fundamenta-se no descumprimento de compromisso firmado em Termo de Fomento e com previsão legal na Lei 13.019/2014, além dos Decretos n.º 25.802/2015 e 29.129/2017. O não ressarcimento dentro do prazo implicará na instauração de processo de Tomada de Contas Especial, conforme o rito e as exigências dispostas nos Arts. 9º e seguintes do Decreto nº 25.802/2015.

Da sistemática do Decreto Municipal nº 29.129/2017, são exemplos de danos ao erário, omissão no dever de prestar contas ou falta de comprovação total da execução dos recursos repassados pelo órgão ou entidade municipal (art. 89, I); podendo a OSC sofrer sanções previstas nas legislações supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 24 de abril de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância e Juventude

FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM**EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 1ª CHAMADA
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES
COTISTAS: HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS
E PARDOS) E COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA(PcDs)**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Convocar, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, para processo presencial de heteroidentificação dos proponentes negros (pretos e pardos) e para comprovação de proponentes pessoas com deficiência do Edital 001/2026 Salvador Circula - 1ª Chamada, os seguintes proponentes:

1.1 HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS E PARDOS):

1.2 Lista de Convocação de proponentes Cotas Raciais para Pessoas Negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
214	JESSICA SILVA DOS SANTOS	LUZ QUE CONTA HISTÓRIAS: FORMAÇÃO EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA PARA O AUDIOVISUAL BAIANO.	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
212	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENTRE NÓS, ARTE, CUIDADO E MEMÓRIA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
525	STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	RESIDÊNCIA DE GESTÃO: CASA ILHARGA CONVIDA TRANSATLÂNTICA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
427	OLIVIA ROBERTA LIMA SILVA	V BERIMBAU DE RENDA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
237	BRENO DA SILVA SANTOS	ODÚ ORÍKI: CAMINHO QUE UNE	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
536	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	CIRCULAÇÃO FIOS DE CURA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
548	ANNE MEIRE RIBEIRO CARDOSO SANTOS	IMERSÃO EM DOCUMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE NARRATIVAS DE RESGATE ANCESTRAL	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
185	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	RESIDÊNCIA TÉCNICA DE INTERCÂMBIO E FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PÚBLICOS DAS ARTES CÊNICAS	CATEGORIA II - COLETIVA

514	17.825.997 THIAGO DA CUNHA ROMERO	LUMBRE - INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ARTE DRAG E AFROFABULAÇÃO ENTRE SALVADOR E SANTIAGO DE CUBA	CATEGORIA II - COLETIVA
180	TARCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA	PROJETO: CONEXÃO EM CORES: BAHIA E COLÔMBIA - BOGOTÁ EVENTO: NEGRO FEST - SETOR DE ARTES PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 A 25 DE SETEMBRO DE 2026	CATEGORIA II - COLETIVA
56	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	ESPETÁCULO DEMBWA NO CHILE-FESTIVAL ESCENA MOVIDA 2026	CATEGORIA II - COLETIVA
540	VAGNER SANTOS LIMA	TAMBOR SATÉLITE - REVERÊNCIA AO TAMBOR	CATEGORIA II - COLETIVA
210	DAVID SANTOS DA SILVA	"AZUL PROFUNDO" NA LA NUEVA FABRICA	CATEGORIA II - COLETIVA
435	RENATA GABRIELLA SANTOS TEIXEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA ITAL CONEXÕES	CATEGORIA II - COLETIVA
534	CAROLINE DE CARVALHO SOUSA	ESPETÁCULO SIN&NHÁ - FESTIVAL ELLAS	CATEGORIA II - COLETIVA
364	46.588.839 HERLEY TEIXEIRA NUNES	DESERTOR EM TRAVESSIA: ECOS DO BENIM, PESQUISA, CRIAÇÃO E DEVOLUTIVA PÚBLICA A PARTIR DA BIENAL OUIDAH 2026.	CATEGORIA II - COLETIVA
276	ANA PAULA DE BRITO COSTA SILVA	NEGO FUGIDO: A VOZ DO NOSSO POVO, CIRCULAÇÃO 2026, MOÇAMBIQUE.	CATEGORIA II - COLETIVA
118	EDGAR GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	ABLUIR, CORPOS PRETOS, ÁGUAS SAGRADAS INSTITUTO GUIMARÃES ROSA, MAPUTO, JULHO DE 2026 CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA EM 3 CIDADES	CATEGORIA II - COLETIVA
145	LILA DEVA SERRANO SILVA	CARTOGRAFIAS DO SONHO: PROCESSO ARTÍSTICO EM TERRITÓRIO ANDINO	CATEGORIA II - COLETIVA
106	CAROLINA GUSMÃO MAGALHÃES	POPULAR CULTURE OF AFRO-DESCENDANT AND HEALTH OF THE BLACK POPULATION: A STUDY OF THE INFLUENCE OF AFRO-BRAZILIAN CIVILIZATIONAL VALUES	CATEGORIA II - COLETIVA
176	CATIA JANAINA MATIAS DA SILVA	CORPO-INDUMENTÁRIA: TRANSE	CATEGORIA II - COLETIVA
228	JULIANA DE ALMEIDA DAMASCENO	ENTRELAÇOS AFROATLÂNTICOS: RETRATO, TECIDO E MEMÓRIA EXPOSIÇÃO "MUKUNÁ"	CATEGORIA II - COLETIVA
113	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	EXPOSIÇÃO PÚBLICA DA ONU NO QUAI WILSON (GENEBRA) EM AGOSTO DE 2026 - CONCURSO INTERNACIONAL PARA ARTISTAS DE MINORIAS	CATEGORIA II - COLETIVA
431	ELIALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EKÓ DUDU OMIN	CATEGORIA II - COLETIVA
156	JURANDY ROQUE BOA MORTE DE FREITAS	EXPOSIÇÃO "BEMBÉ, A FESTA DOS OLHOS DO REI"	CATEGORIA II - COLETIVA
195	OSVALDO DOS SANTOS FILHO	CONEXÕES ULTRAMARINAS: UMA CIRCULAÇÃO SALVADOR-PORTUGAL	CATEGORIA II - COLETIVA
367	FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO SKALSKA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO UNPACK STUDIO HAVANA, CUBA	CATEGORIA II - COLETIVA
471	MARCELO OLIVEIRA LIMA	OFICINA DE QUADRINHOS E ANIMAÇÃO EM PRAIA E TARRAFAL	CATEGORIA II - COLETIVA
67	JESSICA OLIVEIRA LEMOS	VOLTEI PARA BUSCAR: FOTO-PERFORMANCE.	CATEGORIA II - COLETIVA
371	DAVI DE SOUZA CAVALCANTE	DIÁSPORAS AFETIVAS	CATEGORIA II - COLETIVA
472	MARIA JULIANA DAMASIO PASSOS	SALVADOR INSPIRA O MUNDO - IMERSÃO NO PROJETO BALÉ PARA TODOS (PORTUGAL) E IMPLEMENTAÇÃO PILOTO EM SALVADOR (BA)	CATEGORIA II - COLETIVA
134	IURI COUTINHO MARCOS	"AXÉ TRANSATLÂNTICO: A ANTROPOLOGIA DO DETALHE"	CATEGORIA II - COLETIVA
412	AYANA AMORIM CARVALHO DA SILVA	GIRA INTERNACIONAL DA BAYANA	CATEGORIA II - COLETIVA

2. Para fins de verificação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido o seguinte:

2.1. A Heteroidentificação de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma presencial, perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, que se reunirá na sede da FGM, onde deverão se apresentar as pessoas proponentes convocados, cujas propostas foram mais bem pontuadas na etapa de Avaliação de Mérito.

2.2. Os proponentes convocados inscritos na reserva de cotas do Edital 001/2026 Salvador Circula deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, dia 08 de maio de 2026, no período das 09h às 12h e das 13h às 17h, de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

2.3. Os proponentes devem comparecer munidos de documento de AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, conforme ANEXO V do Edital.

2.4. Para proponentes Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, é necessário que todas as pessoas negras

integrantes do quadro diretor, autodeclaradas no ato da inscrição, compareçam à averiguação presencial, conforme discriminado no item 5.2 do Edital.

2.5. Para proponentes Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos, é necessário que todas as pessoas negras integrantes do quadro societário, autodeclaradas no ato da inscrição, compareçam à averiguação presencial, conforme discriminado no item 5.2 do Edital.

2.6. O proponente negro (preto ou pardo) deve se apresentar para a Heteroidentificação presencialmente sem fazer uso de óculos de sol, boné, touca e similares, com exceção do uso de acessórios com finalidade religiosa. Além disso, não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

2.7. A Comissão de Heteroidentificação é composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente nomeados mediante a Portaria nº 07/2022 da Fundação Gregório de Mattos, tendo sua composição sido atualizada através da Portaria nº 13/2026.

2.8. Será enquadrado como pessoa negra (preta ou parda) proponente que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

2.9. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a autodeclaração do proponente negro (preto ou pardo), considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e do Edital.

2.10. A política de ações afirmativas, na modalidade de cotas raciais, destina-se às pessoas com características fenotípicas negras e a Comissão de Heteroidentificação conduzirá sua decisão verificando os traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração, como também poderá analisar se o proponente é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial. Não é considerado pela Comissão de Heteroidentificação o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes.

2.11. Durante a averiguação presencial, a Comissão de Heteroidentificação fotografará todos as pessoas proponentes autodeclaradas negras (pretas ou pardas), para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

2.12. O proponente que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar os esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) e, consequentemente, do Edital.

2.13. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o proponente não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, consequentemente, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

2.14. O proponente que não comparecer presencialmente no dia e horário marcados à Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminada do Edital.

3. COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcDs)

3.1 Lista de Convocação de proponentes Cotas para Pessoas com Deficiência - PcD:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
399	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO083478566568	MOSTRA VARAL DE CORDEL 2026 - ACESSIBILIDADE CULTURAL E TECNOLOGIAS ANCESTRAIS	CATEGORIA I - INDIVIDUAL
468	DANIEL CAMPANHA LISBOA	NEOGRAMAS - RESIDÊNCIA ARTISTICA EM LISBOA	CATEGORIA II - COLETIVA

4. Para fins de verificação de proponentes pessoas com deficiência, fica estabelecido o seguinte:

4.1 Para efeito do previsto neste Edital, considera-se Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.2. A comprovação de proponentes Pessoas com Deficiência será realizada a partir de entrega de documentação dos proponentes com deficiência cujas propostas foram publicadas na lista de classificadas.

4.3 Os proponentes convocados inscritos na reserva de cotas para Pessoas com Deficiência do Edital 001/2026 Salvador Circula deverão encaminhar a documentação referida no item 4.4 a partir do dia 08 de maio de 2026.

4.4. O(s) documento(s) comprobatórios deverá(ão) ser enviado(s) em até 03 (três) dias úteis após a convocação, para o e-mail:

4.4.1 salvador.circula@salvador.ba.gov.br <mailto:gregorios@salvador.ba.gov.br>

4.5. Para comprovação de proponentes pessoas com deficiência será considerada válida o envio dos documentos elencados a seguir:

I. Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, conforme Anexo VII - obrigatória para proponentes autodeclarados Pessoa com Deficiência que optem por concorrer às vagas reservadas a essa modalidade;

II. Laudo médico atestando a condição e caracterizando o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10 ou CID-11) ou Carteira de Identificação de Pessoa com Deficiência ou Comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência ou Certificado da Pessoa com Deficiência emitido pelo gov.br.

4.6. Para proponentes Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos, é necessário que ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das pessoas com deficiência, integrantes do quadro diretor enviem a documentação estabelecida no item 13.3.3 do Edital.

4.7 Para proponentes Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos, é necessário que enviem a documentação estabelecida no item 13.3.3 do Edital os integrantes do quadro societário que atendam a pelo menos um dos pré-requisitos:

I. No mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos integrantes do quadro societário, autodeclarados pessoas com deficiência;

II. Os membros autodeclarados pessoas com deficiência que, somados, detenham pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) das ações ou cotas da empresa proponente.

4.8. O proponente que deixar de apresentar a documentação exigida no Edital não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado.

4.9. Caberá à Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação a verificação da autenticidade da documentação apresentada e, caso seja constatado que o proponente não atende aos quesitos instituídos na reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, o mesmo não mais concorrerá na condição de Pessoa com Deficiência, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

Salvador, 24 de abril de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 1ª CHAMADA RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Recursos da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 001/2026 Salvador Circula - 1ª Chamada.

1. Categoria I - Individual.

1.1. Apoio I - Nacional e estadual - R\$ 5.000,00.

1.1.1. Propostas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
214	JESSICA SILVA DOS SANTOS	LUZ QUE CONTA HISTÓRIAS: FORMAÇÃO EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA PARA O AUDIOVISUAL BAIANO.	94,3
306	50.235.016 PEDRO FERNANDES MARIGHELLA	CIRCULAÇÃO PEDRO MARIGHELLA - MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	92,55
212	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENTRE NÓS, ARTE, CUIDADO E MEMÓRIA	91,75
486	NATUREZA ACÁCIO FRANÇA	SAMBA NO CORPO: VIVÊNCIAS DE SAMBA DE RODA COM MÃE NATUREZA	91,5
444	MARIA TEREZINHA PASSOS DE JESUS NOBLAT	"ENCANTARIAS NORDESTINAS: HISTÓRIAS AUTORAIS VINDAS DA BAHIA AO SOLO DO CARIRI"	88,3
525	STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	RESIDÊNCIA DE GESTÃO: CASA ILHARGA CONVIDA TRANSATLÂNTICA	87
427	OLIVIA ROBERTA LIMA SILVA	V BERIMBAU DE RENDA	85,5
237	BRENO DA SILVA SANTOS	ODÛ ORÍKI: CAMINHO QUE UNE	85,45
536	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	CIRCULAÇÃO FIOS DE CURA	80,2
506	DANIEL SOTO ARAUJO	MARCHA JULHIENSE: LAMBES DO 2 DE JULHO NO RECÔNCAVO DA LIBERDADE	80
504	JOLINE TEIXEIRA ARAÚJO ANDRADE	CURSO DE FORMAÇÃO COM JOLINE ANDRADE - 23ª EDIÇÃO	80

399	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO083478566568	MOSTRA VARAL DE CORDEL 2026 - ACESSIBILIDADE CULTURAL E TECNOLOGIAS ANCESTRAIS	78,55
548	ANNE MEIRE RIBEIRO CARDOSO SANTOS	IMERSÃO EM DOCUMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE NARRATIVAS DE RESGATE ANCESTRAL	70,5

1.1.2. Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
214	JESSICA SILVA DOS SANTOS	LUZ QUE CONTA HISTÓRIAS: FORMAÇÃO EM DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA PARA O AUDIOVISUAL BAIANO.	94,3
212	LIVIA PASSOS NASCIMENTO CAVALCANTE	ENTRE NÓS, ARTE, CUIDADO E MEMÓRIA	91,75
525	STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	RESIDÊNCIA DE GESTÃO: CASA ILHARGA CONVIDA TRANSATLÂNTICA	87
427	OLIVIA ROBERTA LIMA SILVA	V BERIMBAU DE RENDA	85,5
237	BRENO DA SILVA SANTOS	ODÛ ORÍKI: CAMINHO QUE UNE	85,45
536	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	CIRCULAÇÃO FIOS DE CURA	80,2
548	ANNE MEIRE RIBEIRO CARDOSO SANTOS	IMERSÃO EM DOCUMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DE NARRATIVAS DE RESGATE ANCESTRAL	70,5

1.1.3. Propostas reserva de vagas para Pessoas com Deficiência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
399	JOSEILTON FERREIRA DO NASCIMENTO083478566568	MOSTRA VARAL DE CORDEL 2026 - ACESSIBILIDADE CULTURAL E TECNOLOGIAS ANCESTRAIS	78,55

1.2.1. Apoio II - Internacional - R\$ 10.000,00.

1.2.1.1. Propostas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
185	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	RESIDÊNCIA TÉCNICA DE INTERCÂMBIO E FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PÚBLICOS DAS ARTES CÊNICAS	97,55
374	35.901.735 JOAO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA	KUKAS NA PRAÇA DO MEIO DO MUNDO	97,5
514	17.825.997 THIAGO DA CUNHA ROMERO	LUMBRE - INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ARTE DRAG E AFROFABULAÇÃO ENTRE SALVADOR E SANTIAGO DE CUBA	97,05
180	TARCIO RENAN VASCONCELOS MOREIRA	PROJETO: CONEXÃO EM CORES: BAHIA E COLÔMBIA - BOGOTÁ EVENTO: NEGRO FEST - SETOR DE ARTES PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20 A 25 DE SETEMBRO DE 2026	96
91	JOSE ENRIQUE BULCÃO IGLESIAS	SSA MAPPING EM REDE: INTERNACIONALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO DE ARTES DIGITAIS: SALVADOR/FRANÇA	95,8
34	LUMA OLIVEIRA FLÔRES	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DO FESTIVAL PIXELATL 2026	95,8
56	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	ESPETÁCULO DEMBWA NO CHILE- FESTIVAL ESCENA MOVIDA 2026	94,85
523	NATALY SOUSA PINHO	LUMINOSA NO MUNDO: INTERNACIONALIZAÇÃO DO CINEMA LGBTQIA+ DE SALVADOR NO SCOTTISH QUEER INTERNATIONAL FILM FESTIVAL	94,55
540	VAGNER SANTOS LIMA	TAMBOR SATÉLITE - REVERÊNCIA AO TAMBOR	93,65
210	DAVID SANTOS DA SILVA	"AZUL PROFUNDO" NA LA NUEVA FABRICA	93,65
435	RENATA GABRIELLA SANTOS TEIXEIRA	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA ITAL CONEXÕES	92,7
490	CAMILA RUSSO NANTES	ENCONTRO COMO TRAVESSIA: DESLOCAMENTOS, REDE E CRIAÇÃO PARA DANÇAS DE SALÃO ALÉM-MAR	92,55